



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9261 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº 010/2021 PRPPG

Processo nº 23087.004139/2021-58

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INDUSTRIAL (ITI) VINCULADA AO PROJETO DE PESQUISA “ESTUDOS PRÉ-CLÍNICOS E CLÍNICO DE UMA FORMULAÇÃO CONTENDO PHTALOX[®] PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DA DOENÇA PERIODONTAL” APROVADO NA CHAMADA CNPQ Nº 12/2020 - PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO - MAI/DAI.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFAL-MG torna público o presente Edital para seleção dois Bolsistas de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI).

1. DAS VAGAS E ATIVIDADES

1.1. A seleção de bolsista será realizada na modalidade de ITI para 2 (duas) vagas:

O(A) discente bolsista deverá:

- Realizar revisão bibliográfica;
- Executar e contribuir na análise dos dados;
- Participar de reuniões técnico-científicas do projeto;
- Executar experimentos em laboratórios de cultura celular e microbiologia;
- Elaborar relatórios científicos;
- Participar da redação de artigo científico; e
- Apresentar, no Simpósio Integrado Anual ou evento equivalente, sua produção científica, sob a forma oral, resumos e/ou painéis.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 O período de inscrição será de 10/05/2021 à 21/05/2021.

2.2 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio digital, através do envio de toda a documentação exigida (conforme item III deste Edital) para o e-mail marcelo.franchin@unifal-mg.edu.br (Prof. Dr. Marcelo Franchin).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Serão exigidos os seguintes documentos para a inscrição:

- Formulário de inscrição (ANEXO I) preenchido, datado e assinado;
- Histórico acadêmico;
- Currículo Lattes completo;
- Comprovação das atividades do Currículo Lattes pontuadas no **ANEXO II**.

4. DA PONTUAÇÃO, SELEÇÃO, COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

4.1 Os(As) candidatos(as) serão avaliados(as) a partir de pontuação atribuída aos seguintes documentos, conforme Anexo II:

Histórico acadêmico	4 pontos
Avaliação do currículo	6 pontos

4.2 A seleção do(a) bolsista ITI será realizada pela comissão de avaliação, composta por três (3) docentes/pesquisadores vinculados ao presente projeto, que analisará e pontuará os documentos enviados.

4.3 Serão classificados(as) os(as) candidatos(as) que obtiver pontuação superior a 5 (cinco) e selecionados(as) como bolsistas aqueles que obtiverem as maiores pontuações.

5. DO VALOR, PERÍODO DE VIGÊNCIA E IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA DE ITI

5.1 Os(As) bolsista aprovados(as) e selecionado(as) nos três primeiros lugares serão contemplados(as) com bolsa no valor de R\$400,00 (Quatrocentos reais) por um período de 12 (doze) meses a contar da data do início da implementação da bolsa.

Parágrafo único – o início da implementação da bolsa dependerá do início do desenvolvimento do projeto vinculado a essa bolsa.

6. A implementação e pagamento da bolsa está condicionada à liberação dos recursos financeiros associados à Chamada CNPQ Nº 12/2020 - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação - MAI/DAI.

7. DA ELEGIBILIDADE DO DISCENTE

7.1 Para se candidatar à bolsa de ITI, o(a) discente deverá:

- Possuir coeficiente de desempenho acadêmico (CDA) igual ou superior a 7,0;
- Atender às exigências previstas nas Normas dos Programas Institucionais de Iniciação Científica da UNIFAL-MG (Resolução nº 14, de 27 de setembro de 2018, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE), disponível em http://www.unifal-mg.edu.br/prppg/legislacao_normas;
- Estar regularmente matriculado em curso de graduação na área das Ciências Biológicas, Biotecnologia e da Saúde da UNIFAL-MG;
- Não ter pendências junto à PRPPG, no caso de ter sido bolsista nos Programas de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação da UNIFAL-MG.
- Possuir o Currículo Lattes devidamente preenchido e atualizado na plataforma Lattes do CNPq.
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicar-se às atividades apresentadas no Art. 1 deste Edital).

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DISCENTE

8.1 O (A) discente aprovado(a) neste edital terá as seguintes obrigações:

- Cumprir o cronograma de execução do seu plano de trabalho e entregar na PRPPG, até 60 (sessenta) dias após o término das atividades, o Relatório Final (conforme Modelo de Relatório Final disponibilizado no endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/relatorio-final/>, no menu “FORMULÁRIOS”). A não entrega do Relatório Final gerará uma pendência junto à PRPPG e implicará na retenção do certificado de ITI até que o relatório seja entregue;
- Participar das atividades relacionadas ao projeto de pesquisa e exigidas pelo orientador;

- Apresentar os resultados – finais ou parciais - do trabalho de ITI no Simpósio Integrado Anual ou evento equivalente. A não apresentação dos resultados do trabalho gerará uma pendência junto à PRPPG e implicará na retenção do certificado de ITI até que a apresentação seja feita.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DO RECURSO

9.1 Os resultados serão divulgados no site da PRPPG segundo calendário deste edital.

9.2 Os pedidos de reconsideração deverão ser enviados para o e-mail marcelo.franchin@unifal-mg.edu.br, em até dois (2) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar. Os recursos serão avaliados pela comissão de avaliação que deliberará em até dois (2) dias úteis após sua apresentação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art 14^o Os casos omissos serão deliberados pela comissão avaliadora.

11. DO CALENDÁRIO

Abertura do Edital	03 de maio de 2021
Inscrição	10 a 21 de maio de 2021
Avaliação dos documentos apresentados	24 de maio de 2021
Divulgação do resultado preliminar	25 de maio de 2021
Período de recurso	Dois dias úteis a contar da data de divulgação do resultado preliminar
Divulgação do resultado final	28 de maio de 2021

Alfenas, 05 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 05/04/2021, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0490811** e o código CRC **D29E687F**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 010/2021 PRPPG

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
DADOS PESSOAIS	
NOME:	
E-mail	Celular Nº:
RG:	CPF:
NACIONALIDADE:	
ENDEREÇO:	
DADOS ACADÊMICOS	
CURSO:	PERÍODO:

Local e data:

Assinatura:

ANEXO II- CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE NO FORMATO LATTES

Crítérios	Valor	Pontuação máxima
Artigo publicado	3 pontos/artigo	12,0 pontos
Apresentação de trabalho em evento científico	0,5 ponto/apresentação	2,0 pontos
Resumo de trabalho em anais de evento científico	0,5 ponto/resumo	2,0 pontos
Participação em Programa de iniciação científica da UNIFAL-MG	1 pontos/ participação/projeto	3,0 pontos
Participação em programas e projetos de extensão	0,5 ponto por ano	1,0 ponto
Monitoria em disciplinas	0,5 ponto por ano	1,0 ponto

correlatas à área do projeto		
Participação em empresa júnior, PET, centro ou diretório acadêmico	0,5 ponto por ano	1,0 ponto
Participação em grupo de pesquisa	1 ponto por ano/participação	2,0 pontos